PERCURSO HISTÓRICO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A ESCOLA PRIMÁRIA NO MARANHÃO: IMPÉRIO E REPÚBLICA VELHA

Sandra Maria Barros Alves Melo
sbarrosalves@gmail.com
(UFMA)

Resumo

Estuda o percurso histórico da formação de professores para a Escola Primária no Maranhão no período Imperial e República Velha. Enfoca como as demandas educacionais eram mais exógenas do que internas, confirmando como característica da educação maranhense e brasileira a adoção de métodos estrangeiros pouco ajustados à realidade, os quais agregam elementos inspirados nos meios sociais mais diversos, como na Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos. Sem levar em conta as diferenças existentes entre as sociedades em que foram criados e a sociedade local. O envio de Felipe Conduru à França para se formar no método de ensino mútuo ou lancastrino, em 1838, marca o início do processo de organização do sistema público para formar professores no Maranhão e a primeira tentativa de implantação da Escola Normal no Estado. A segunda tentativa de implantar um curso destinado à formação de professores deu-se sob os auspícios da Sociedade 11 de agosto. Fundada em 1870. A Escola Normal do Estado foi oficialmente criada em 15 de abril de 1890 em regime de externato, com o objetivo de preparar professores de ambos os sexos. Sofreu vários revezes, correndo sério risco de extinção e passou por diversas reformulações; teve sua extinção decretada em 1939 com a criação do Instituto de Educação do Maranhão e da Escola de Professor Primário. As fontes documentais utilizadas constituem-se de Legislação, Relatórios da Província, Decretos e Resoluções, coletadas em arquivos públicos, complementadas por bibliografia especializada. Para análise das fontes utilizou-se o método descritivo-analítico. Concluiu-se que a ação educacional adotada no Estado, preocupava-se basicamente com os interesses da burguesia e seus objetivos não incluíam a oferta de uma educação libertadora e progressista, mas, sim, a de uma formação acadêmica e aristocrática - ainda que laica - moldada nos ranços da educação jesuítica a fim de atender aos interesses da elite.

Palavras-chave: História da Educação. Maranhão. Formação de professores. Escola Normal. Política Educacional.

O Estado do Maranhão possui uma história de ocupação que o diferencia de grande parte dos estados do Brasil. Foi palco de disputas territoriais e de invasões por parte de ingleses, franceses e holandeses, sendo comumente considerada de autoria dos franceses a fundação de sua capital[1]. Somente no início do século XVII (1616-1618), com a expulsão dos franceses, a Coroa Portuguesa começa a colonizar o Maranhão.

[1] Para conhecer mais sobre essa polêmica, ver LACROIX, 2002. Em 1612, comerciantes e nobres franceses se associaram em um empreendimento comercial. Contando com o incentivo do rei, tentaram organizar uma colônia no Brasil, a **França Equinocial**, em um vasto território ainda não ocupado pelos portugueses - o atual estado do Maranhão. A expedição francesa, comandada por Daniel de La Touche, fundou o Forte de São Luís, em homenagem ao rei da França, e que deu origem à cidade de São Luís, hoje capital do Maranhão (**Disponível em: <** http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/invasoes-francesas-no-brasil/franca-equinocial.php, acesso em maio de 2008).

Sua história de ocupação e povoamento tem início em 1612[2], com a "invasão francesa" da Ilha de Upaon-Açu, nome indígena dado a Grande Ilha do Maranhão (Ilha de São Luís, na qual se localizam os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa). Com a vitória na batalha de Guaxenduba[3], os portugueses expulsaram os franceses das terras maranhenses, o que lhes assegurava a posse e a propriedade das terras conquistadas, de acordo com o que estabelecia o Tratado de Tordesilhas[4]. Tratado a que se opunham vários países europeus, dentre eles, a França, que o questionava diplomaticamente e o negava na prática, a exemplo, a ocupação do Maranhão.

Apesar de sua colonização, "recolonização", ter se dado de forma atípica em relação à dos demais estados brasileiros, e, de passar quase dois séculos ligados diretamente a Metrópole, as ideias que aqui prevaleciam eram as mesmas que se manifestavam em todo o território nacional, inclusive as relativas à educação, entregue nas mãos dos jesuítas até a expulsão dos mesmos em meados do século dezoito (1759). Depois foi designada a professores régios, formados pelos próprios jesuítas. Apresentando as mesmas características da educação nacional dual e elitista.

Durante todo o período colonial e até mesmo durante o período imperial, o Estado não dispôs, segundo Dias, de "[...] nenhuma política educacional, pois a questão da educação não preocupava o Estado" (2002, p. 40).

Isto porque em uma sociedade escravista.

> A sociedade não precisava de escolas para reproduzir a estrutura de classe porque esta era pouco diferenciada. De um lado, estavam os escravos que compunham a classe trabalhadora, do outro, a dos não-trabalhadores, composta basicamente

---

[2] A primeira tentativa de povoamento feita pelos portugueses, em 1535, não deixa vestígios.

[3] A vitória portuguesa foi considerada milagrosa, sendo explicada pelo fenômeno sobrenatural: a ajuda da Virgem Maria em linha de batalha dos portugueses, que transformava areia em pólvora, vencidos mais de 300 franceses e 2000 nativos, os vencedores eram apenas 170 portugueses e 80 nativos. O milagre de Guaxenduba tornou-se lenda a partir dos registros do Padre José de Moraes na obra História da Companhia de Jesus na extinta Província do Maranhão e Grão-Pará (1759), onde relata: "Foi fama constante (e ainda hoje se conserva por tradição) que a Virgem Senhora fora vista entre nossos batalhões, animando os soldados em todo o tempo de combate" (MEIRELES, 2001, 95).

[4] O **Tratado de Tordesilhas**, assim denominado por ter sido celebrado na povoação castelhana de Tordesilhas, foi assinado em 7 de junho de 1494, entre Portugal e Castela (parte da atual Espanha), definindo a partilha do chamado Novo Mundo entre ambas as Coroas. Outras potências marítimas européias (França, Inglaterra,Países Baixos) passaram a questionar a exclusividade da partilha do mundo entre as nações ibéricas. Esse questionamento foi muito apropriadamente expresso por Francisco I da França, que ironicamente pediu para ver a cláusula no testamento de Adão que legitimava essa divisão de terras (WILKIPEDIA, a Enciclopédia Livre).

> pelos latifundiários e donos de engenho que tinham total controle sobre os trabalhadores. Na época, não compravam sua força de trabalho, mas, ao comprar seu corpo de escravo, detinham sua força de trabalho[5] (DIAS, 2002, p.41).

Ou seja, a educação para todos – gratuita – outorgada na Constituição Política do Império do Brasil, jurada a 25 de março de 1824, foi fecunda apenas nos discursos políticos, já que a distância entre o proclamado e o realizado manteve fora da escola a maioria da população. Como se evidenciou na Lei da Instrução de 15 de outubro de 1827, que limitou a criação de escolas de primeiras letras às cidades, vilas e aos lugarejos mais populosos, estas escolas deveriam ensinar pelo método do ensino mútuo ou lancastrino[6], leitura, escrita, as quatro operações matemáticas, decimais, proporções, noções de geometria prática, gramática da língua nacional e os princípios da moral cristã e da doutrina católica, utilizando como livros de leitura a Constituição do Império e a História do Brasil (VIVEIROS, 1954a).

Após a proclamação da Independência, em 1822, surgirão no Brasil as primeiras tentativas de profissionalização de professores, que, embora tenham sido fomentadas com a expulsão dos jesuítas da colônia e a contratação dos professores régios, somente se concretizarão com a criação das Escolas Normais, após a institucionalização do Ato Adicional de 1834, que ao descentralizar a educação "[...] delegou às províncias o direito de regulamentar e promover a educação primária e secundária" (ROMANELLI, 1999, p.40).

Com a transferência da responsabilidade pelo ensino primário e secundário para as províncias, transfere-se também a de formar os professores para tais níveis de ensino. Constata-se, a partir daí, a criação de escolas normais, cuja finalidade era formar os professores para a escola primária em vários pontos do país. A primeira escola a iniciar suas atividades, ainda na década de 30, foi a de Niterói, capital da província fluminense em 1835.

A fundação das primeiras escolas normais em várias províncias do país data das décadas de 30 e 40 do século dezenove. No Maranhão, em 1838, é escolhido o jovem Felipe Benício Oliveira

---

[5] Como explicita Cury (2008, pp. 1.189-1.190) ao dizer que: "[...] a Constituição Imperial não reconhece os escravos como cidadãos. Desse modo, o estatuto da escravatura, tacitamente acolhido na Constituição, tem esse outro - por abjeto que seja - como objeto, propriedade, peça semovente e mercadoria".

[6] Método criado por Lancaster, na Europa, baseava-se no sistema de monitoria com os alunos mais adiantados auxiliando o ensino dos mais atrasados, com a finalidade de suprir a falta de professores e difundir o ensino primário para uma maior clientela. Sua adoção no Brasil foi imitativa, e embora tenha sido recomendado oficialmente para todo país, através da Lei da Instrução de 17 de outubro de 1827, teve curto fôlego no Brasil joanino e imperial.

Conduru, para ser enviado à França a estudo por dois anos. A sua estada foi custeada pelo Estado e autorizada pela Lei Provincial nº. 76/1838.

Na letra da Lei, sua escolha se dera por ser ele "[...] um sujeito de reconhecida, e indisputável habilidade, a fim de aprender praticamente o ensino pelo Methodo Lancastrino, o qual assim instruído venha reger uma Escola Normal na Capital da Província" (MARANHÃO. Lei Provincial 76/1838, p. 45). Para Rosângela Oliveira (2004), essa providência marca o início do processo de organização do sistema público para formar professores no Maranhão.

De fato, após seu retorno da França, Felipe Conduru "[...] voltou ao Maranhão para dirigir, em 1840, a [...] primeira Escola Normal para formar professores no método de Lancaster ou ensino mútuo" (OLIVEIRA, 2004, p. 45). Para Saldanha, esta não passou de uma cadeira de Pedagogia (Didática) e a primeira tentativa de implantação da Escola Normal no Estado, e diz mais:

> A segunda tentativa de implantar um curso destinado à formação de professores deu-se sob os auspícios da Sociedade 11 de agosto. Fundada em 1870 por iniciativa particular de um grupo de pessoas reconhecidas nos meios intelectuais, tinha objetivos beneficentes e entre eles incluía o oferecimento de cursos noturnos gratuitos para os operários da Capital [...] (SALDANHA, 1992, p.125)

Embora haja controvérsia quanto a sua designação, a Escola Normal dirigida por Felipe Conduru, segundo Oliveira (2004, p.46), foi uma inovação pioneira no ensino público do país, sendo "[...] a segunda Escola Normal[7] a funcionar no Brasil, em janeiro de 1840, junto com a Escola Normal de Minas Gerais". A autora faz essa afirmação baseada no cruzamento das informações obtidas no livro *História da Instrução Pública no Maranhão* (1954), do historiador maranhense Jerônimo de Viveiros, e nos jornais *Chronica Maranhense* e *Jornal Maranhense*, do ano de 1840.

A frequência ao curso, com duração de dois anos, era obrigatória aos professores primários em exercício, sendo que os que melhor aplicassem o método receberiam gratificação

[7] Destaca-se que outras escolas normais tenham sido criadas antes de 1840, como informa Freire (1993, p. 53), porém, algumas sequer chegaram a funcionar. Foram elas: Bahia: criada em 1836, só começou a funcionar em 1843, sendo fechada ainda dentro da década de 1840; Ceará: criada em 1837, extinta em 1840, antes mesmo de seu funcionamento; Sergipe: data de 1838 sua criação, também nunca funcionou; Pará: aberta em 1839 e fechada em 1841 sem jamais ter funcionado; Minas Gerais: funcionou no período de 1840 a 1852; São Paulo: aberta em 1843, com um único professor, foi fechada e reaberta por várias vezes; Santa Catarina: aberta em 1844, habilitou 13 pessoas, onze delas professores já em exercício.

correspondente à quinta parte de seus salários, conforme o artigo 2º da Lei Provincial nº 76/1838, que assim expunha:

> Art. 2º - Nessa Escola Normal ficam obrigados todos os respectivos professores a instruir-se a fim de ensinarem pelo mesmo método: o professor, que em menos tempo mostrar-se praticamente perito no referido ensino pelo progresso, que fizerem seus alunos. Perceberá mais a quinta parte do seu ordenado (MARANHÃO. Lei Provincial 76/1838, p. 45).

A formação de professores pelo método lancasteriano, inicialmente próspera, sofreu a desistência dos professores que não apoiavam a adoção do método mútuo, por acreditarem que, com a adoção do mesmo, cairia ainda mais a qualidade do ensino primário no Estado. De acordo com Oliveira (2004, p. 49), a primeira Escola normal do Maranhão teve suas atividades encerradas "[...] por exigir práticas inadequadas à realidade social na qual as escolas estavam inseridas e a conseqüente falta de alunos interessados na desvalorizada carreira do magistério primário". A Escola Normal teve duração de quatro anos e funcionava no prédio do convento da Igreja do Carmo; ao encerrar suas atividades, suas instalações foram cedidas para *Aulas de Primeiras Letras*.

Os *liceus provinciais* foram criados em atendimento aos preceitos do Ato Adicional de 1834.

A forma organizacional das escolas estatais e a falta de recursos para sua manutenção ameaçaram-nas várias vezes de extinção. Facilitando, assim, a expansão das escolas particulares, o que mais uma vez afastou a classe popular do acesso às oportunidades educacionais.

Nesse sentido, a ação educacional preocupava-se basicamente com os interesses da burguesia imperial. E os seus objetivos não incluíam a oferta de uma educação libertadora e progressista, mas, sim, a de uma formação acadêmica e aristocrática - ainda que laica - moldada nos ranços da educação jesuítica a fim de atender aos interesses da elite.

A Província do Maranhão, na presidência do Dr. Vicente Tomás Pires de Figueiredo Camargo, cria em 1838 o Liceu Provincial do Maranhão, Lei Provincial nº 77/1838, como uma primeira tentativa de organizar o ensino secundário. Ao ser criado, o Liceu Provincial do Maranhão, Liceu Maranhense, tinha como modelo o Colégio D. Pedro II, o Liceu da Corte, que se constituía como padrão a ser seguido pelas províncias. O liceu manteve um caráter de curso

preparatório para o ensino superior. Nas cadeiras ofertadas pelo Liceu (currículo), verifica-se que entre a vida e os saberes estudados existia uma grande distância da realidade maranhense.

Mantinha-se, com o Liceu Maranhense, e com os demais liceus provinciais, a continuidade da estrutura social, econômica e política da Colônia e do Império. Ou seja, "a cultura transmitida pela escola 'guardava, pois, o timbre aristocrático'. E o guardava em função das 'exatas necessidades da sociedade escravista'" (ROMANELLI, 1999, p.41). Portanto, ser letrado, alfabetizado, era privilégios de poucos.

Cabral (1984, p. 40) relaciona algumas medidas dos governos provinciais maranhenses, com vistas a sanar os males da instrução primária:

- ✓ Fundação da Inspetoria da Instrução Pública (1841), através da qual o Estado procurava manter seu controle sobre toda a educação escolar da Província – atribuições da Inspetoria: a) fiscalizar as escolas da Província; b) regular e dirigir o sistema e método prático de ensino; c) elaborar os regulamentos internos das escolas; d) esclarecer os professores para o desempenho de suas obrigações; e) visitar mensalmente as escolas da capital; f) vigiar o procedimento dos professores particulares; g) servir de intermediário entre o Governo e os professores; e h) preparar, a cada seis meses, relatório do estado da Instrução Pública na Província;
- ✓ Aprovação em 1847 da Lei nº 234, que autorizava a reorganização do ensino na Província, esta reorganização só ocorreu em 1855;
- ✓ Ainda em 1847 foi indicado pela Administração Provincial, para uso nas escolas primárias, o livro "Novo Testamento de Nosso Senhor Jesus Cristo";
- ✓ Com a decretação da Lei nº 267 de 17 de dezembro de 1849, foi legalmente efetivada a obrigatoriedade do ensino.

Sobre a obrigatoriedade do ensino, a lei acima referida assim o diz:

> [...] que os pais de família ou aqueles que suas vezes fizerem, residindo a certas distâncias das Escolas Públicas de Primeiras Letras, sejam obrigados, sob penas pecuniárias, mais ou menos fortes, a mandar a elas os meninos confiados a seus cuidados, salvo provarem que lhes dão o ensino em Escolas ou casa particulares (PENNA apud CABRAL, 1984, p. 42).

A segunda metade do século XIX foi marcada por inflamados discursos que concebiam a educação como redentora das desigualdades sociais do Maranhão, provocada pela *ignorância* da população (OLIVEIRA, 2004). O que levou, segundo Viveiros (1954a), à abertura de escolas primárias que, em suas fracas condições de trabalho didático, só confirmaram o descaso com a instrução pública no Maranhão.

Nas últimas décadas do Império, as realizações educacionais, com relação à instrução primária pública, escassearam. A grande inovação do período foi a decretação da liberdade do ensino, proposta desde os anos de 1860 e, finalmente, efetivada através da Reforma de 1874. Fora essa providência e a reafirmação da obrigatoriedade do ensino primário, a reforma de 1874 cuidou apenas da criação de um Conselho Diretor (em auxílio à Inspetoria de Instrução Publica), do regulamento sobre a vitaliciedade do professor e da abolição dos castigos corporais na escola (CABRAL, 1984, p.65).

Data de 1870 a fundação da sociedade filantrópica, Sociedade Onze de Agosto (02/12/1870), por iniciativa dos senhores Antonio de Almeida Oliveira[8] e João Antonio Coqueiro, objetivando ofertar cursos de alfabetização noturnos e gratuitos aos operários de São Luís. "Criada na Escola Pública de Primeiras Letras Onze de Agosto, vasta escola construída a partir de subscrição popular para o início de sua alfabetização, a Sociedade recebeu o mesmo nome da escola" (OLIVEIRA, 2004, p. 53). Contava a Sociedade Onze de Agosto com 80 sócios benfeitores, 258 sócios efetivos e com o auxílio concedido pelo Presidente da Província, Dr. Augusto Olímpio Gomes de Castro, aprovado pela Assembléia Provincial em 22 de junho de 1874 (OLIVEIRA, 2004, p. 54).

A Sociedade Onze de Agosto, com incentivo financeiro do governo, organizou um Curso Normal, criado pela Lei nº. 1088 de 19 de junho de 1874. Seu Programa de Estudos, de caráter propedêutico, obedecia às finalidades da instrução pública primária. As lições deveriam conter ideias bem ordenadas e fáceis de serem retransmitidas com graduação e tempo pré-determinados. Abolia o ensino mútuo a favor de preleções claras e com pausas suficientes para os

[8] Antonio de Almeida Oliveira (18843-1887), advogado, jornalista, deputado geral e membro do Partido Republicano, autor do livro "O Ensino Publico" publicado em 1874, no qual discute a educação pública no período imperial, também conhecido como tratado sobre a Instrução Publica do Brasil, reeditado pelo Senado Federal em 2003.

alunos anotarem a matéria (idem ibidem). O Curso Normal da Sociedade Onze de Agosto deveria ter a duração de dois anos e se organizava assim (VIVEIROS, 1954a, p. 33-34):

1º ano: Curso de Gramática e Língua Portuguesa; Curso de Aritmética teórica aplicada aos problemas usuais da vida e de Geometria Prática com aplicação à agrimensura, nivelamento e levantamento de plantas; Curso de Moral, Doutrina Cristã e Pedagogia; Curso elementar de Geografia Física e Cosmografia; Rudimentos de Direito Natural e de Economia Política e Desenho linear aplicado às artes.

2º ano: Continuação do Curso de Gramática; Curso elementar de História santa da Idade Média e Moderna; Curso de noções de Física, Química, História natural acompanhada de alguns conhecimentos relativos à indústria e às máquinas e higiene e Desenho linear aplicado às artes.

O Programa da cadeira de Pedagogia, baseava-se nas ideias vigentes na Europa e Estados Unidos, apoiava-se no método pestalloziano, que exigia do professor o domínio das práticas destinadas à boa aplicação do método. Confirmando como característica da educação maranhense e brasileira a adoção de métodos estrangeiros pouco ajustados à realidade brasileira, os quais agregam elementos inspirados nos meios sociais mais diversos, como na Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos. Sem levar em conta as diferenças existentes entre as sociedades em que foram criados e a sociedade local.

Mesmo com toda a organização e ainda com subvenção governamental, o Curso Normal da Sociedade Onze de Agosto não logrou resultado. Para Oliveira, o provável motivo de sua extinção "[...] podem ter sido os grandes litígios político-partidários[9] que surgiram entre seus membros fundadores" (OLIVEIRA, 2004, p.56). Anos mais tarde, foi declarada a falência da Sociedade Onze de Agosto, e o aproveitamento público de seu espaço físico para manter *Aulas de Primeiras Letras* aos operários urbanos com o auxílio de doações de terceiros.

Após várias tentativas de constituição de um espaço específico para a formação do professor primário, é sob a égide do governo republicano que se dá a instalação da Escola Normal, que foi oficialmente criada em 15 de abril de 1890. Desde a sua criação oferecia as cadeiras de 1ª-

[9] Por não terem sido encontrados documentos ou artigos que se refiram ao período ou motivos do encerramento das atividades do Curso Normal ofertada pela Sociedade Onze de Agosto. Viveiros (1954a) credita aos grandes litígios político-partidários, comuns à época, a falência desta, haja vista que sua extinção favoreceu o partido conservador em detrimento das ideias republicanas emergentes e sob as quais foi fundada a Sociedade Onze de Agosto.

Gramática Portuguesa e Literatura brasileira e portuguesa; 2ª- Aritmética, Álgebra, Geometria e Trigonometria; 3ª- Elementos de Física, Química e Mineralogia; 4ª- Elementos de Botânica, Zoologia e Geologia; 5ª- Geografia Geral e do Brasil; 6ª- História Geral e do Brasil; 7ª- Pedagogia; 8ª- Desenho Linear; 9ª- Música; 10ª- Ginástica (SALDANHA, 1992, p. 126).

A Escola Normal funcionaria sob regime de externato, com o objetivo de preparar professores de ambos os sexos, e dividiria as instalações do prédio do Liceu Maranhense. Por conta disso, Escola normal e Liceu usariam em comum a Biblioteca, os gabinetes de Física e Química e as coleções de História Naturais. Por serem as seis primeiras cadeiras comuns aos dois estabelecimentos, em razão disso, previa-se uma gratificação aos professores que atuassem nas duas instituições. Tratava-se na verdade de uma gratificação pouco significativa, passando esses professores de um salário de 1800 réis anuais para 2000 réis (SALDANHA, 1992, p. 126).

Exigiam-se, para os candidatos às vagas oferecidas pela Escola Normal, comprovação de conclusão do curso primário e de idade mínima de 15 (quinze) anos para as moças e 17 (dezessete) anos para os rapazes. Completavam as exigências: a) atestado de boa conduta; b) atestado médico comprovando que o candidato ao magistério público não sofria de doença contagiosa; c) e certificado de não haver sido expulso do liceu maranhense. Em suma, jovens sadios e obedientes às normas legais.

Criada em 1890, a Escola Normal sofre a primeira reformulação em 1894. Ficando seu curso da formação de professores normalistas organizado em três anos, com as disciplinas e carga horária semanal abaixo descritas (OLIVEIRA, 2004, p.82):

- Primeiro ano: 1ª Língua Portuguesa – 3 horas; 2ª Língua Francesa – 3 horas; 3ª Aritmética (até proporções)- 3 horas; 4ª Geografia Geral e Corografia do Brasil – 3 horas; 5ª História do Brasil, especialmente do Maranhão – 3 horas, 6ª Desenho - 2 horas; 7ª Música – 1 hora; 8ª Ginástica – 1 hora; 9ª Costura e Bordados e Princípios de Economia Doméstica (só para as alunas) – 1 hora.
- Segundo ano: 1ª Língua Portuguesa – 3 horas; 2ª Língua Francesa – 3 horas; 3ª Pedagogia – 3 horas; 4ª Física e Química (noções) – 3 horas; 5ª Aritmética (revisão da primeira parte e estudo da segunda, excluídos os logaritmos) – 3 horas; 6ª Desenho - 2

horas; 7ª Música – 1 hora; 8ª Ginástica – 1 hora; 9ª Costura e Bordados e Princípios de Economia Doméstica (só para as alunas).

- Terceiro ano: 1ª História Universal (noções) – 3 horas; 2ª História Natural (noções) – 3 horas; 3ª Pedagogia – 3 horas; 4ª Literatura Portuguesa e Brasileira – 3 horas; 5ª Instrução Moral e Cívica – 3 horas; 6ª Desenho - 1 hora; 7ª Música – 1 hora; 8ª Ginástica – 1 hora 9ª Costura e Bordados e Princípios de Economia Doméstica (só para as alunas).

Envidados todos os esforços para sua criação e funcionamento, a Escola Normal sofre vários revezes, sendo muitas vezes ameaçada de extinção. Isto só não aconteceu devido à defesa entusiasmada de Benedito Leite[10], que a defendia às vezes às raias da inconstitucionalidade.

Com a intenção de manter a funcionalidade da Escola Normal e diminuir a evasão na mesma, Benedito Leite, de acordo com Saldanha (1992, p. 133), "propôs então uma Reforma para o ensino público através da Lei nº 119, aprovada em maio de 1895, que logo em seu artigo 1º estabelecia o aumento dos vencimentos dos professores normalistas [...]", além de permitir aos normalistas habilitados a disputa por cadeiras, mesmo as já ocupadas por professores vitalícios não habilitados.

> Pode-se ver, que, para Benedito Leite, a renovação do corpo docente que atuava nas escolas públicas iria possibilitar a substituição dos métodos tradicionais de ensino por outros mais modernos, e como no Maranhão sua vontade tinha às vezes poder maior que a Lei, tudo ficou determinado conforme ele desejava [...] (SALDANHA, 1992, p. 134).

Acertadas as condições para o ingresso no magistério público e um plano de carreira para os professores concludentes do Curso Normal, a evasão diminui e a matrícula aumenta, sem, contudo, apresentar os resultados esperados, haja vista que após uma década de sua criação, a Escola Normal só formara dez professores e retornara aos altos índices de evasão, além de seus alunos passarem a ser acusados de não perseverantes.

Saldanha (1992, p. 137) explica que este alto índice de evasão está relacionado às características da clientela da Escola Normal deste período, composta principalmente por moças

[10] Benedito Leite nasceu em Rosário em 1857, filho de abastado comerciante. Formou-se em Direito em Recife e durante anos exerceu o cargo de promotor no interior do Estado. Ingressou na política pelas mãos de Gomes de Castro, filiando-se ao Partido Conservador. Fundou e chefiou o Partido Federalista do Maranhão, foi deputado, senador e Governador do Estado (1906-1908).

que estudaram ainda durante o período imperial em escolas para meninas e portadoras de um currículo divergente do oferecido aos meninos. Portanto, tinham dificuldades em acompanhar as disciplinas por falta de conhecimentos anteriores que as permitissem fazê-lo, provocando o abandono da escola pela maioria das alunas[11]. Aliado ao descompasso da formação recebida por meninos e meninas, a exigência de idade mínima de 17 e 15 anos para rapazes e moças, respectivamente, ingressarem na Escola Normal, "[...] fazia com que sua clientela fosse constituída por pessoas que já se achavam distantes dos bancos escolares há algum tempo e que muitas vezes já haviam perdido o hábito do estudo regular".

Soma-se ao acima exposto, a quase inexistência de livros didáticos, e a falta de local adequado para a prática de ensino. Fazia-se necessária, então, a criação de uma Escola Primária modelo que permitisse a prática pedagógica como complemento à formação de professores.

> "A 6 de maio de 1896, graças mais uma vez à iniciativa de Benedito Leite, a Lei nº 155 criou a Escola Modelo do Maranhão, destinada à educação de menores de ambos os sexos e a ser um campo de estágio para as alunas normalistas. Após sua criação, o Governo contraiu empréstimo junto ao Banco da República para poder dotá-la dos recursos necessários ao seu funcionamento. Em 1899, o Governador Torreão Costa, através do Decreto nº 2, denominou-a de ESCOLA MODELO BENEDITO LEITE, denominação que mantém até o presente" (SALDANHA, 1992, p.141-142, grifos do autor).

Embora tenha sido criada em 1896, a Escola Modelo Benedito Leite só entra em funcionamento em 1900. Fazia jus ao seu nome, ou seja, era realmente modelo. Bem aparelhada e organizada aos moldes da educação elitista. Segundo Saldanha, chegou a oferecer aulas de francês e piano. Era, portanto, o oposto das demais escolas primárias da Capital e do próprio Estado, tornou-se, então, uma instituição para a educação dos filhos das elites.

Teve como primeiro diretor um dos nomes mais respeitados no meio intelectual maranhense da época, o jornalista, jurista e professor Barbosa de Godóis que, influenciado pelos ideais liberais e princípios da Psicologia Experimental, construiu um currículo escolar distante da realidade social maranhense (OLIVEIRA, 2004). Assim, a prática de ensino desenvolvida pelos

[11] Saldanha (1992, p.138) salienta ainda, que à época o ideal de vida feminina era o de conseguir um bom casamento, ter filhos e ser uma boa dona de casa. A esses ideais casava-se perfeitamente parte do currículo da Escola Normal, uma vez que oferecia às alunas aulas de Corte e Costura, Bordados e Princípios de Economia doméstica, preparando-as para o casamento. "Não foi, [...], por acaso, que as Escolas Normais foram cognominadas como 'cursos de espera marido' durante boa parte do século XX".

normalistas na Escola Modelo consistia-se de experiências simuladas com ações pedagógicas utópicas e técnicas controláveis, que não consideravam a precariedade das escolas primárias do Estado, que em sua grande maioria funcionavam como escolas isoladas, nas próprias casas dos professores, sendo mal iluminadas e com mobiliário precário.

A Escola Normal formava professores com ampla bagagem cultural da Pedagogia Moderna americana que não sobrevivia fora dos muros da escola de formação e aplicação, uma vez que não possuíam a conduta pedagógica requerida para as condições do sistema educativo maranhense. Ademais, foram formados por professores amantes dos modelos estrangeiros, que os transplantavam sem levar em conta as condições locais.

Em 1898, a Escola Normal do Maranhão foi reorganizada pela Lei nº. 207, que a separou do Liceu e criou o curso de aplicação Gilberto Costa e o Jardim de Infância Decroly. Contudo, chegou ao início do século XX sem ter alcançado os objetivos propostos quando de sua criação, visto que formara um contingente tão pequeno de professores que sua prática se dissolvia, conforme análise desenvolvida por Saldanha (1992), diante de práticas de professores desqualificados e, até mesmo, semianalfabetos. Contudo, embora pecasse pela pobreza de fundamentação pedagógica, a Escola Normal não deixou de contribuir para melhorar o nível cultural dos normalistas, aprofundando-lhes os conhecimentos gerais e lhes fornecendo noções de Pedagogia.

No início dos novecentos, sofreu nova reorganização, passando seu curso a ser oferecido em quatro e depois em cinco séries. No entanto, devido à baixa frequência e aos parcos recursos do erário público, efeito da 1ª Guerra Mundial, em 1914, a Escola Normal teve suas atividades encerradas, e o seu curso foi transformado em curso profissionalizante no Liceu Maranhense, seus alunos se juntaram aos do Liceu, que se organizou em dois cursos: o Ginasial (sete anos de formação geral) e o Profissional (três anos de formação geral e um ano de estudos pedagógicos com aplicação prática na Escola Modelo). Foi criado, também, o regime de promoção automática, no qual "o aluno que, ao terminar o Ginasial no Liceu solicitasse permissão para estudar as disciplinas pedagógicas e as atividades práticas na Escola Modelo e realizasse os exames, estaria preparado para receber o diploma de professor normalista" (OLIVEIRA, 2004, p. 97). Com essa modalidade de formação, houve um aumento da demanda para o curso, uma vez que a formação pedagógica propriamente dita restringia-se ao último ano de formação.

Com a elevação do número de professores normalistas, o Estado tentou atraí-los para as Cadeiras de Primeiras Letras vagas no interior e na capital. Para isso, eram enaltecidas suas qualidades, como demonstra o trecho do relatório do Secretário do Interior, Dr. Domingos Perdigão, de 1916.

> Poderosa e benéfica é, certamente, a influência que nos meios atrasados do interior, exercem essas moças educadas e distintas que saíram de nossa Escola Normal, hoje fundida com o Liceu Maranhense, e que, com uma soma razoável de conhecimentos gerais, tirocínio pedagógico, vão, Estado afora, espalhar carinhosa e abnegadamente a instrução primaria pelas cidades, vilas e povoações Com o aumento de normalistas formadas (PERDIGÃO apud OLIVEIRA, 2004, p.97).

Havia muita resistência por parte dos normalistas formados na capital – em grande parte, mulheres – em se deslocarem para o interior. No que se justificava por serem mulheres, e pelas precárias condições de acesso aos municípios, vilas e povoados, principalmente, no período chuvoso. Como tentativa de resolver essa questão, foi criado em 1907, pelo Governador Benedito Leite, um pensionato de alunos normalistas vindos do interior. Contudo, essa tentativa também não obteve o êxito esperado; permaneciam as cidades, vilas e povoados, e até a própria cidade de São Luís (capital do Estado), carentes de professores habilitados para a educação primária.

O ensino normal permaneceu como curso profissionalizante do Liceu Maranhense até 1931, quando os Interventores federais do Maranhão, Padre Astholpho Serra e Fernando Eugênio do Reis Perdigão, na esteira da Reforma Francisco Campos, reformularam a Instrução Pública, através do Decreto Estadual nº. 46 de 26 de fevereiro (OLIVEIRA, 2004, p. 100). Com a reformulação, foi acrescentado ao curso elementar do ensino primário um curso pré-escolar – a ser ministrado em Jardins de Infância – e um curso complementar, de caráter preparatório para o exame de admissão ao curso secundário que, por sua vez, ficou organizado em Ginasial e Curso Normal.

Com a reformulação da Instrução Pública do Estado no início de 1932, com a publicação do Decreto Estadual nº. 250, de 25 de fevereiro e nº. 252, de 02 de março, o Curso Normal voltou a ser ofertado em cinco anos com disciplinas de caráter propedêutico: Português e Noção de Literatura, Francês, Inglês, Geografia Geral e do Brasil, História da Civilização e do Brasil, Matemática Elementar (Aritmética, Álgebra, Geometria e Noções de Trigonometria Retilínea), Física, Química, História Natural, Agricultura e Trabalhos Rurais, Música (com canto coral),

Desenhos, Trabalhos Manuais, Trabalhos de Agulha (para as moças) e Educação Física; e pedagógico: Psicologia, História da Educação, Higiene e Puericultura, Pedagogia.

Ao ser extinta em 1939, com a criação do Instituto de Educação, a Escola Normal mantinha a organização acima descrita.

Considerações finais

A preocupação com a formação de professores no Brasil e no Maranhão aparece de forma mais efetiva após a proclamação da Independência em 1822 e da publicação da Lei de Instrução de 1827, que determinava a criação de Escolas de Primeiras Letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos, com a utilização do método do ensino mútuo, com vistas à expansão do ensino de forma rápida e econômica para um grande número de alunos.

A exemplo das escolas normais provinciais, a Escola Normal, no Maranhão, abre um novo horizonte no que se refere à qualificação e profissionalização do trabalho do professor primário. Possibilita às mulheres a continuidade de seus estudos em nível secundário e, posteriormente, em grau superior e, inclusive, a inserção destas no mercado de trabalho. Como assevera Villela (2000, p.122), a profissão de professora primária dava à mulher uma alternativa a um casamento forçado ou a profissões menos prestigiadas, como costureiras, governantas e parteiras. "Assim o magistério primário representou o ponto de partida possível no momento histórico vivido", configurou-se bastante adequado e aceitável, em termos sociais, familiares e pessoais, que ela trabalhasse como professora.

Referências

ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamia Gonçalves Bueno de; LOPES, Antônio de Pádua Carvalho Lopes (Org.). **As escolas normais no Brasil**: do Império à República. Campinas-SP: Ed. Alínea, 2008.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Política e Educação no Maranhão** (1834-1889). São Luís-MA:SIOGE, 1984.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Sistema nacional de educação: desafio para uma educação igualitária e federativa. In: **Educação & Sociedade** [online]. 2008, vol.29, n.105, pp. 1187-1209 ISSN 0101-7330. Campinas-SP, 2008.

DIAS, Ilzeni Silva. **O ensino profissional no Maranhão**: uma retrospectiva histórica. In: CADERNOS DE PESQUISA/Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da UFMA. São Luís-MA: Editora da Universidade Federal do Maranhão, 2002.

FÁVERO, Osmar (Org.). **A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988**. 3. ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2005.

FEITOSA, Raimundo Moacir Mendes. **Tendências da economia mundial e ajustes nacional e regional**. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas).Universidade Federal do Maranhão, São Luís-MA, 1998.

FERNANDES. Henrique Costa. **Administrações maranhenses 1822-1929**. São Luís-MA: Imprensa Official, 1929.

FERNANDES, Rogério. A Instrução Pública nas Cortes Gerais Portuguesas. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte-MG: Autêntica, 2000, p 551-566 (Coleção Historial, 6).

FERREIRA, Vânia Lourdes Martins. **Da legislação à legitimação do currículo das escolas normais no contexto da reprodução das classes sociais**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Maranhão, São Luís-MA, 1998.

GHIRALDELLI JR., Paulo. **História da Educação**. 2ª ed. rev. São Paulo-SP: Cortez, 1994 (Coleção Magistério. 2.º grau. Série Formação de Professor)

HOLANDA, Sergio Buarque de (org.). **História geral da civilização brasileira**: o Brasil monárquico. São Paulo-SP: Difel, 1978, v. 4.

LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. **A educação na baixada maranhense**: 1828/1889. São Luís-MA: SECMA, 1982 (Série Inéditos, 5).

_____. A fundação francesa de São Luís e seus mitos. São Luís-MA: Lithograf, 2002.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. São Paulo-SP: Alfa-Omega, 1975.

MEIRELES, Mário. **História do Maranhão**, 3. ed. São Paulo-SP: Siciliano, 2001.

MELO, Sandra Maria Barros Alves. **História da educação no Maranhão**: formação de professores no Instituto de Educação do Maranhão (1981- 2003), Monografia (Curso Pedagogia) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís-MA, 2003.

OLIVEIRA, Antonio de Almeida. **O ensino público**. Brasília-DF: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003 (Edições do Senado Federal; v. 4).

OLIVEIRA, Rosângela Silva. Do contexto histórico às idéias pedagógicas predominantes na escola normal maranhense e no processo de formação das normalistas na primeira república. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís-MA, 2004.

REIS, Flávio A. Moura. **Grupos políticos e estrutura oligárquica no Maranhão**. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1992.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da Educação Brasileira**. 17. ed. rev. e ampl. Campinas-SP: Autores Associados, 2001.

RIBEIRO, Vânia Mondego Ribeiro. **A implantação do ensino secundário público maranhense**: Liceu Maranhense. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís-MA, 2006.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil**. 22. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 1999.

SANFELICE, José Luís. Fontes e história das políticas educacionais. In: LOMBARDI, José Claudinei e NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. **Fontes, história e historiografia da educação**. Campinas-SP: Autores Associados, 2004, PP. 97-106.

SALDANHA, Lilian Maria Leda. A **instrução pública maranhense na primeira década republicana**: (1889-1899). Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Maranhão, São Luís-MA, 1992.

SAVIANI, Dermeval. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. Campinas-SP: Autores Associados, 2007.

_____. **Política e Educação no Brasil**. São Paulo-SP: Cortez, 1980.

_____. **Educação Brasileira**: estrutura e sistema. São Paulo-SP: Saraiva, 1973.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes e EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**. 4. ed. Rio de Janeiro-RJ: Lamparina Editora, 2007.

SUCUPIRA, Newton. O Ato Adicional de 1834 e a descentralização da Educação. In: FÁVERO, Osmar (org.). **A educação nas constituintes brasileiras 1823 – 1988**. 3. ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2005.

VIDAL, Diana Gonçalves e FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **As lentes da História: estudos de história e historiografia da educação no Brasil**. Campinas-SP: Autores Associados, 2005.

VILLELA, Heloisa de O. S. O mestre escola e professora. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. 2 ed. Belo Horizonte-MG: Autêntica, 2000, p 95-134 (Coleção Historial, 6).

VIVEIROS, Jerônimo de. **História do Comércio do Maranhão**. São Luís-MA: Associação Comercial do Maranhão, 1954b.

_____. **Apontamentos para a história da instrução pública e particular no Maranhão.** São Luís-MA, Typ, 1954a.

Referências Eletrônicas

França Equinocial e a conquista do Maranhão e Grão Pará. Disponível em <http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/invasoes-francesas-no-brasil/franca-equinocial.php, acesso em maio de 2008.

Tratado de Tordesilhas. In: WILKIPEDIA, a Enciclopédia Livre. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Tratado_de_Tordesilhas, acesso em maio de 2008.

Legislação e Documentos

MARANHÃO. Lei nº. 207, de 28 de abril de1898. **Collecção das Leis Decretos do Estado do Maranhão de 1890-1895**. Maranhão: Imp. Typ., 1895, pp. 142-143.

_____. Lei nº. 76, de 24 de julho de1838. **Collecção das Leis Decretos do Estado do Maranhão de 1835-1843**. Maranhão: Imp. Typ., 1847, pp, 45-46.

_____. Lei nº. 77, de 24 de julho de1838. **Collecção das Leis Decretos do Estado do Maranhão de 1835-1843**. Maranhão: Imp. Typ., 1847, pp. 47-49.

_____. Presidente da Província (interino) (Dr. José Francisco de Viveiros) **Relatório a Assembléia Provincial do Maranhão**. Manuscrito,1875.

_____. Presidente da Província (Olímpio Gomes de Castro). Relatório ao 2º vice-presidente da Pronvíncia do Maranhão, Conselheiro José Pereira da Graça. Manuscrito, 1875.